



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

4) PL 003/2014 – Autor: Goulart

PARECER Nº 071/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/02/2014, PÁGINA 68, COLUNA 4.

PARECER Nº 445/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/05/2014, PÁGINA 95, COLUNA 4.

PARECER Nº 2317/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a SP-Arte Feira Internacional de Arte de São Paulo - evento que busca fomentar o mercado de arte brasileiro, ressaltar a Cidade de São Paulo no circuito internacional de artes, e reforçar o trânsito cultural entre São Paulo e o Mundo, a ser comemorada anualmente no mês de abril.

A propositura também prevê que os organizadores da SP-Arte deverão solicitar autorização do Poder Público Municipal, na eventual necessidade de utilização de logradouros ou espaços públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo que visa adequar o projeto à técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02.12.2015.

Ver. José Police Neto - PSD - Presidente

Ver. Abou Anni - PV

Ver. Aurélio Nomura - PSDB

Ver. Ota - PROS

Ver. Paulo Fiorilo - PT

Ver. Jair Tatto - PT

Ver. Ricardo Nunes - PMDB

Ver. Adilson Amadeu - PTB - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.